

Processo: 45.142/2017

Interessado: MRS Logística S.A.

Assunto: solicita anuência para instalação de ar-condicionado em obra de restauro da Estação de Campo Grande, Santo André.

Bem Tombado – Vila de Paranapiacaba e arredores – Processo 56.616/1996-5

À Secretária Executiva do COMDEPHAAPASA

Sra. Juliana G. Domenici

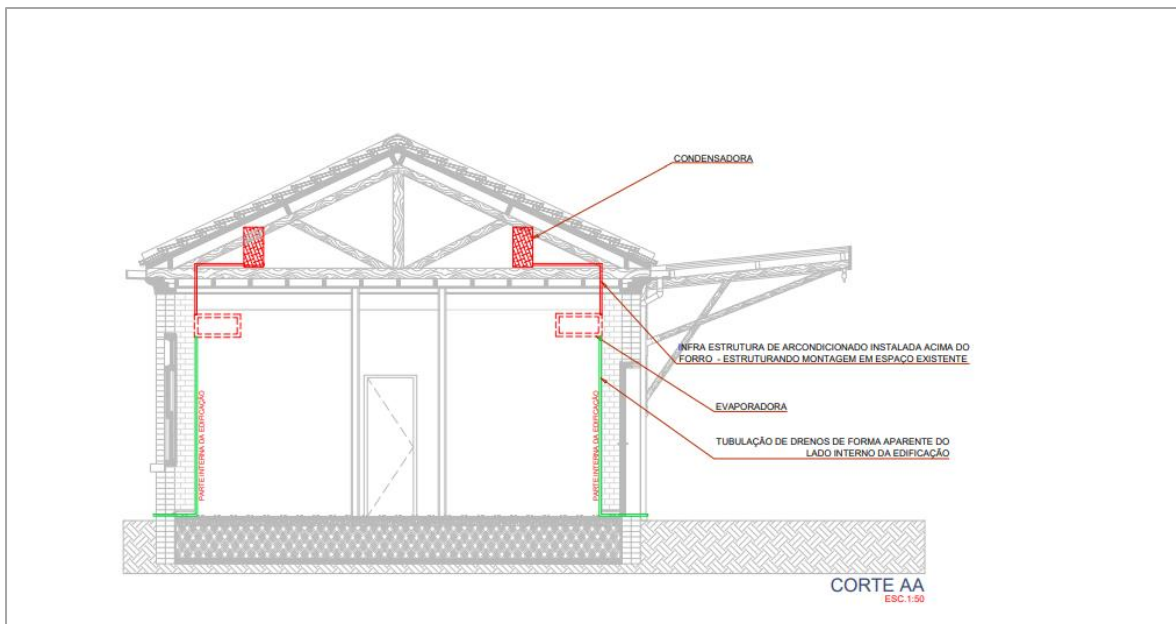
Após manifestação deste Corpo Técnico e deliberação do COMDEPHAAPASA expressa em ofício n.º 30.04.2021 enviado ao interessado, a MRS Logística apresentou nova proposta para a instalação de maquinário de ar condicionado. O projeto ora apresentado visa instalar os condensadores individuais sobre o forro de madeira da edificação e não mais nas fachadas do bem tombado. As evaporadoras serão acomodadas internamente em cada ambiente: sala de vivência, sala administrativa, sala de treinamento, sala de reuniões, sala do agente da estação e sala dos operadores, conforme se observa na planta abaixo:



Linha férrea



Planta



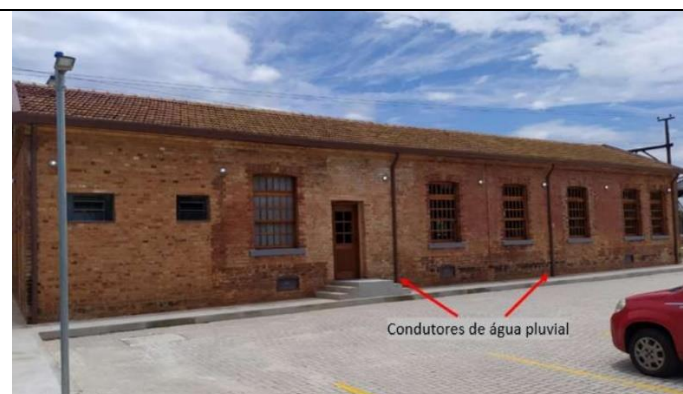
Corte

Fonte: Projeto de locação de ar condicionado estação de Campo Grande.
Folha 1/1
MRS Logística S.A.

Ainda segundo informações encaminhadas em Documento Auxiliar de Instalação de Ar Condicionado – Estação de Campo Grande, datado de 17/05/2021, após solicitação de clarificação de informações sobre a instalação dos equipamentos, no Relatório Fotográfico, à página 1 indicou-se que “Os aparelhos da unidade Evaporadora deverão ser instalados nas paredes por suportes específicos com fixação convencional. Todas as tubulações, frigorífera e drenos, serão conduzidos por canaletas instaladas de forma aparente no lado interno. As tubulações do dreno, no lado externo, deverão ser direcionadas de forma aparente no rodapé até as descidas dos condutores de água pluvial.”



Fonte: Relatório Fotográfico - Documento Auxiliar de Instalações de Ar condicionado— Estação de Campo Grande
Instalação das unidades evaporadoras e indicação de dutos.



Fonte: Relatório Fotográfico - Documento Auxiliar de Instalações de Ar condicionado— Estação de Campo Grande.
Condutores de águas pluviais para onde serão direcionados os drenos do ar condicionado.

Quanto às unidades condensadoras, conforme página 3 do mesmo Relatório “Os aparelhos da Unidade Condensadora deverão ser instalados acima do forro na área dos vestiários. O local é dotado

de entrada de ventilação por meio do óculo instalado na fachada e vãos entre telhado e parede. Trata-se de uma área com espaço amplo e acessível através de alçapão. Conforme orientado na foto 5, as condensadoras deverão ser fixadas no limite inferior abaixo das entradas de ventilação, de tal forma que por princípio de convecção térmica possa ocorrer a transferência de calor no ambiente, sem que haja um sobreaquecimento da área e/ou elevada perda de eficiência dos aparelhos”.



Diante destas informações, este Corpo Técnico se manifesta favorável a esta nova proposta de instalação do ar condicionado com a acomodação das condensadoras no forro da edificação, conforme o que prevê o projeto e relatório complementar. Ressaltamos que esta manifestação se refere apenas à instalação dos aparelhos de ar condicionado, as demais intervenções e solicitações efetuadas pelo COMDEPHAAPASA à MRS devem seguir o disposto no processo administrativo.

Informamos ainda que o interessado deverá também, para fins de registro, enviar relatório fotográfico pormenorizado e legendado após a instalação do maquinário.

Acrescentamos que este parecer é dado sem prejuízo das análises e manifestações necessárias emitidas pelos demais órgãos competentes, e a apreciação desse Corpo técnico do COMDEPHAAPASA se refere apenas às questões relativas ao patrimônio cultural protegido e as possíveis interferências ao bem tombado.

Era o que tínhamos a colocar. Encaminhamos ao Conselho para análise e deliberações.

Santo André, 18 de maio de 2021.

Elaine Moraes de Albuquerque
Arquiteta

Fátima Regina Tavella Leal
Arquiteta

Suzana C. Kleeb
Historiadora